



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 11614/**MAP** – 16 Dezembro 08

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		Registo nº 7878	16-12-2008

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 524/X (4ª) DE 7 DE NOVEMBRO DE 2008, DO SENHOR DEPUTADO MIGUEL TIAGO (PCP)
- ACTUAÇÃO DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA PERANTE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA NUNO ÁLVARES EM MANIFESTAÇÃO ESTUDANTIL, DISTRITO DE CASTELO BRANCO**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 6276 de 9 de Dezembro do Gabinete do Senhor Ministro da Administração Interna, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pe'l'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GABINETE DO MINISTRO

Exma Senhora
Chefe de Gabinete de Sua Ex^a
o Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento (A.R.)
1249 – 069 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Of. 6276	09-12-2008
		Proc. 1661/2008	040.05.03
		Reg. 9872	

ASSUNTO: **Pergunta n.º 524/X/(4ª) – AC de 7 de Novembro de 2008.**
Actuação da Polícia de Segurança Pública perante estudantes da escola Secundária Nuno Álvares em manifestação estudantil, Distrito de Castelo Branco.

Em resposta à pergunta acima identificada do Senhor Deputado Miguel Tiago, solicitando esclarecimentos sobre a actuação da Polícia de Segurança Pública numa manifestação de estudantes na Escola Nuno Álvares no Distrito de Castelo Branco, cumpre esclarecer V. Exa. do seguinte:

1. No passado dia 5 de Novembro, foi solicitada a intervenção da Polícia de Segurança Pública junto à Escola Nuno Álvares no Distrito de Castelo Branco, dada a necessidade de proceder à reabertura dos portões daquele estabelecimento de ensino, que haviam sido encerrados com correntes e cadeados pelos manifestantes, impedindo desta forma a liberdade de acesso às instalações da Escola Secundária Nuno Álvares por outros alunos, pelos professores e demais funcionários que ali exercem a sua actividade profissional.
2. A PSP, no cumprimento das ordens e instruções comunicadas pelo Comando Distrital, através do respectivo canal hierárquico, encetou todas as diligências negociais com vista à reabertura dos portões.
Gorados porém todos os esforços negociais e perante a intransigência dos manifestantes, foi necessário criar condições para permitir ao corpo de Bombeiros cortar as correntes e o cadeado e restabelecer o livre acesso ao edifício.
Neste sentido e uma vez que o número de Agentes presentes no local era muito reduzido, foi necessário reforçar o efectivo policial com vista a criar as condições necessárias à actuação dos Bombeiros.



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GABINETE DO MINISTRO

3. Pese embora os Agentes presentes no local terem sido por várias vezes injuriados e empurrados durante a sua intervenção, a PSP jamais recorreu a qualquer tipo de repressão ou violência, tendo apenas exercido a força pública proporcional e estritamente necessária ao restabelecimento da ordem e ao cumprimento da legalidade.
4. Uma das funções da polícia é a defesa dos cidadãos contra a agressão de terceiros aos seus direitos, de acordo com o respeito pelos princípios da legalidade e proporcionalidade, pelo que, *in casu*, a intervenção da PSP limitou-se a assegurar a liberdade de acesso às instalações supra mencionadas, utilizando para tal as medidas e meios estritamente necessários, actuando no estrito respeito pelo exercício da liberdade de reunião e manifestação consagrado no Decreto – Lei n.º 406/74, de 29 de Agosto e no artigo 45.º da Constituição da República Portuguesa.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

(Arménio Ferreira)